



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 054/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, torna público a **PUBLICAÇÃO da CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 054/2025** – objetivando a seleção de candidatos com vistas à formação de cadastro de reserva para Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, para substituições de licenças diversas e atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de dezembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 054/2025

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Ronan Zocoloto Souza Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, torna público o Edital de Convocação para realização da Prova Prática.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Participarão desta etapa os candidatos classificados na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado - Edital 054/2025 para os cargos de Eletricista, Motorista e Operador de Máquinas.

1.2. Os candidatos deverão estar no local da prova, 30 (trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de **documento de identificação original**.

1.3. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar **APÓS** o horário oficial, estabelecido para o início das provas.

1.4. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.5. A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação da primeira etapa. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez para realização da prova em lugar reservado para esta finalidade.

1.6. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, fumar, ingerir medicamento ou qualquer alimento, usar equipamento de som ou quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

1.7. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de acompanhantes de candidatos.

1.8. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.9. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

1.10. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão Avaliadora e da Comissão Geral do Processo Seletivo, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.11. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no item 7 do edital de abertura do Processo Seletivo e terá resultado expresso em “APTO” ou “NÃO APTO”.

2. DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos convocados para realização de Prova Prática de Motorista e Operador de Máquinas deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia e horário marcado para a Prova, o documento original de Habilitação Exigido para o Cargo (CNH Categoria D).

2.2. O candidato que NÃO POSSUIR o documento de habilitação exigido no dia e horário da prova prática, ou não puder apresentá-lo, não poderá realizá-la por estar impossibilitado de conduzir veículo/equipamento sem habilitação estando AUTOMATICAMENTE “ELIMINADO” do Processo Seletivo.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: ELETRICISTA

LOCAL DA PROVA: Apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, próximo ao Setor de Protocolo.

ENDEREÇO: Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES

Ordem	Candidato	Deficiente	Pontuação	Data da Prova	Chegada
1	Maxmauro Muniz	Não	74	18/12/2025	7:30
2	Leandro de Souza Trindade	Não	56	18/12/2025	7:30
3	Flávio Magalhães de Jesus Júnior	Não	10	18/12/2025	7:30

CARGO: MOTORISTA

LOCAL DA PROVA / ENDEREÇO: CMEI POMMER - R. Jequitibá, N°121, Próximo a Escola Cooperação, Centro - Santa Maria De Jetibá/ES

Ordem	Candidato	Deficiente	Pontuação	Data da Prova	Chegada
1	Sandro Márcio Formentini	Não	100	19/12/2025	07:00
2	José Antônio Rodrigues Gumes	Não	92	19/12/2025	07:00
3	Paulo Deocleriton de Souza	Não	70	19/12/2025	07:00
4	Charles Biroli	Não	65	19/12/2025	07:00
5	Jurandir Ferreira da Silva	Não	65	19/12/2025	07:00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6	Jean Pereira da Silva	Não	64	19/12/2025	07:00
7	José Lúcio Casagrande	Não	62	19/12/2025	07:00
8	Adilson Braun	Não	62	19/12/2025	07:00
9	Maico Gonçalves Schultz	Não	60	19/12/2025	07:00
10	Washigton Melotti Ferrari	Não	60	19/12/2025	07:00
11	José Carlos Moreira de Andrade	Não	55	19/12/2025	07:00
12	Luiz de Souza	Não	52	19/12/2025	07:00
13	Rafael Discher	Não	52	19/12/2025	07:00
14	Jucélio Cardoso da Vitória	Não	50	19/12/2025	07:00
15	Rodrigo Pittelkow	Não	49	19/12/2025	07:00
16	Dione Reinholz	Não	45	19/12/2025	13:00
17	Joseir Dones	Não	42	19/12/2025	13:00
18	Geremias Fehlberg	Não	40	19/12/2025	13:00
19	Varilton Bulerghan	Não	40	19/12/2025	13:00
20	Solimar Kruger	Não	40	19/12/2025	13:00
21	Nivaldo Vequi Baptista	Não	36	19/12/2025	13:00
22	Osmar Holz	Não	33	19/12/2025	13:00
23	Marcos José Schaffer	Não	32	19/12/2025	13:00
24	Danielli Istefe capiche Krause	Não	32	19/12/2025	13:00
25	Cleidson Lima Soares	Não	24	19/12/2025	13:00
26	Jacson Manske	Não	17	19/12/2025	13:00
27	Magno Boldt	Não	16	19/12/2025	13:00
28	Fábio Pereira Oliveira	Não	12	19/12/2025	13:00
29	Claudiana Rogge Dettmann	Não	10	19/12/2025	13:00
30	Marcos Behrend	Não	01	19/12/2025	13:00
31	Lucimar José Stange	Não	00	19/12/2025	13:00
32	Gabriel de Jesus Santos	Não	00	19/12/2025	13:00
33	Vagner Gums	Não	00	19/12/2025	13:00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34	Andrielly Leite da Silva	Não	00	19/12/2025	13:00
35	Jaqueline da Conceição Cardoso	Não	00	19/12/2025	13:00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

LOCAL DA PROVA: Pátio do Revsol (Próximo a Blocomil)

ENDEREÇO: Rua Henrique Eggert, Bairro: São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá - ES

Ordem	Candidato	Deficiente	Pontuação	Data da Prova	Chegada
1	Renan Junior Bridi	Não	74	20/12/2025	07:00
2	Mateus Reinholz	Não	40	20/12/2025	07:00
3	Cleomar Fehelberg Schultz	Não	40	20/12/2025	07:00
4	Elson Gehring	Não	33	20/12/2025	07:00
5	Alexsandro Schaffelen Sassemburg	Não	27	20/12/2025	07:00
6	Ivan Gurtler	Não	16	20/12/2025	07:00
7	Welington Eggert	Não	15	20/12/2025	07:00
8	Egleson Reinke Schuanz	Não	4	20/12/2025	07:00
9	João Ernandes Félix Cordeiro	Não	0	20/12/2025	07:00
10	Josué Pereira	Não	0	20/12/2025	07:00
11	Valney Nass	Não	0	20/12/2025	07:00

Santa Maria de Jetibá, 8 de dezembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal